

**O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República
Federativa do Brasil, etc.**

111252.2.0107706-71

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matricula

107.706

ficha

01

São Paulo, 04 de setembro de 1987

IMÓVEL:- O apartamento nº 11, localizado no 1º andar do EDI-
FICIO MARINA, situado à Rua Indiana nº 1.135, no 30º Subdis-
trito-Ibirapuera, contendo a área útil de 60,55 metros qua-
drados, a área comum de 53,38 metros quadrados, e área total
construída de 113,93 metros quadrados, correspondendo-lhe a
fração ideal de 2,0198% no terreno e nas demais coisas comuns
do condomínio; cabendo ao referido apartamento uma vaga inde-
terminada na garagem coletiva do edifício, localizada nos 1º
e 2º subsolos, para a guarda de veículo de passeio com auxí-
lio de manobrista. Contribuinte nº 085.594.0135-0.

PROPRIETARIA:- ARCO-ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO-
LTD., com sede nesta Capital, à Rua Bahia nº 911, Hienópo-
lis, CGC/MF nº 47.272.539/0001-63

TÍTULO AQUISITIVO:- R. 01 na matrícula nº 69.493, R. 05 na
matricula 41.196 e Av. 04 e R. 05 na matrícula nº 69.494 nes-
te Registro. O Escrevente Habilitado, (Nelson -
Amoroso). O Oficial Substituto,

R. 01 - 107.706 - São Paulo, 04 de setembro de 1.987.

TRANSMITENTE:- ARCO-ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO-
LTD., já qualificada como proprietária (CND do IAPAS nº ...
486.355 de 17/07/87, mencionada no título).

ADQUIRENTE:- ANTONIO DE CASTRO, aposentado, RG. nº 820.794
-SP., casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigen-
cia da lei nº 6.515/77, com CLELIA GOMES DE CASTRO, do lar,
RG. nº 1.486.869-SP., brasileiros CPF/MF nºs 022.568.008-49,
e 026.953.248-04, residentes e domiciliados à Rua Indiana nº
1.135, apto 11, nesta Capital.

TÍTULO:- Compra e venda

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 07 de agosto de 1.987, de notas

-continua no verso-

(K) PROTOCOLO 1146487-107706

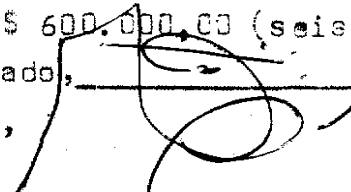
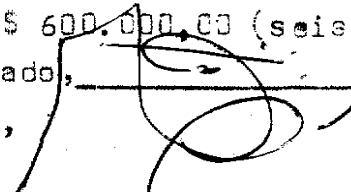
MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0107706-71

matrícula
107.706

ficha
01

verso

do 1º Tabelião desta Capital, livro 2053, fls 203.

VALOR:- Cz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados). O Escrevente Habilitado,  (Nelson Amoroso). O Oficial - Substituto, 

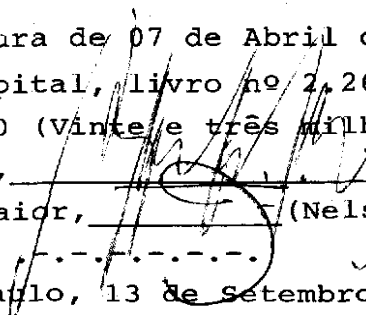
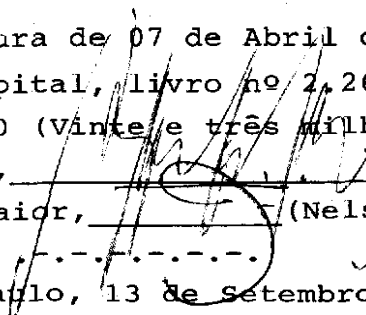
R. 02 - 107.706 - São Paulo, 08 de Maio de 1.992.

TRANSMITENTES: ANTONIO DE CASTRO; aposentado, RG nº 820.794 - SP, e sua mulher CLELIA GOMES DE CASTRO, do lar, RG número - 1.486.869-SP, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, brasileiros, CPF nºs 022.568.008-49 e - 026.953.248-04, residentes e domiciliados nesta Capital, à - Rua Indiana nº 1.135, apto nº 11.

ADQUIRENTE: UMBERTO CESARE SCARANTINO, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG nº 7.538.741-SP, CPF nº 075.104.498-98, - residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Bagé nº 230, - apto nº 181-"C", Vila Mariana.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 07 de Abril de 1.992, de notas do 1º Tabelião desta Capital, livro nº 2.266, fls nº 100.

VALOR: Cr\$ 23.000.000,00 (Vinte e três milhões de cruzeiros). O Escrevente habilitado,  (Altejar - Bulgareli). O Oficial Maior,  (Nelson Amoroso).

AV.03 - 107.706 - São Paulo, 13 de Setembro de 2000

Da certidão de casamento extraída em 03 de fevereiro de 1994, do termo 13954, fls. 290, do livro B-84, pelo Registro Civil do 39º Subdistrito-Vila Madalena, desta Capital, verifica-se que UMBERTO CESARE SCARANTINO casou em data de 3 de fevereiro de 1994 com MARIA HELOISA SILVEIRA PEREZ que passou a assinar MARIA HELOISA SILVEIRA PEREZ SCARANTINO e adotaram o regime - da comunhão parcial de bens. O Escrevente autorizado, ...

continua na ficha 02

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0107706-71

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
107.706

ficha
02

São Paulo, 13 de Setembro de 2000

(José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial substituto, (Nelson Amoroso).

R.04 - 107.706 - São Paulo, 13 de Setembro de 2000

TRANSMITENTE: UMBERTO CESARE SCARANTINO, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 7.538.741-SSP/SP, CPF nº 075.104.498-98, com consentimento de sua mulher MARIA HELOÍSA SILVEIRA PEREZ SCARANTINO, brasileira, administradora de empresas, RG nº 8.033.963-3-SSP/SP, CPF nº 113.043.798-17, casa dos sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Indiana, nº 1.135, apto. 11.

ADQUIRENTE: NILCE APARECIDA DE MOURA, brasileira, solteira, maior, publicitária, RG nº 9.739.502-SSP/SP, CPF nº 042.246.948-32, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Domingos de Soto nº 101, apto. 83.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 08 de agosto de 2000, do 8º Tabelião de Notas, desta Capital, Livro 2654, Página 367.

VALOR: R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial substituto, (Nelson Amoroso).

R.5 - 107.706 - São Paulo, 05 de abril de 2002.

TRANSMITENTE: NILCE APARECIDA DE MOURA, brasileira, solteira, maior, publicitária, RG. nº 9.739.502-SSP/SP e CPF/MF. nº 042.246.948-32, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Indiana nº 1135, apto. 11.

ADQUIRENTES: MARCOS RICARDO NAGAMINE, engenheiro elétrico, e sua mulher ELAINE MASSAMI NOJIMA NAGAMINE,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0107706-71

matricula

107.706

ficha

02

verso

estatística, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, RG. nºs 23.121.667-1-SSP/SP e 23.616.653-0-SSP/SP e CPF/MF. nºs 173.060.318-13 e 251.596.358-74, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Edmundo Juventino Fuentes nº 160, apto. 65.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 26 de março de 2002.

VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), sendo que R\$ 31.000,00, refere-se a utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes. O Escrevente autorizado,  (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.6 - 107.706 - São Paulo, 05 de abril de 2002.

DEVEDORES: MARCOS RICARDO NAGAMINE e sua mulher ELAINE MASSAMI NOJIMA NAGAMINE, já qualificados.

CREDOR: BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A., com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró nº 501-parte, CNPJ. nº 60.394.079/0001-04.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 26 de março de 2002.

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), pagáveis na forma e condições constantes do título, ou seja, por meio de 60 prestações mensais e consecutivas, com prazo máximo de 30 meses para eventuais prorrogações, sendo de R\$ 735,51 o valor do encargo mensal inicial, com taxa anual de juros nominal de 11,3866% e efetiva de 12,0000%, e mensal de 0,9489%, através do Sistema de Amortização SAC, vencendo-se

Continua na ficha 003

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0107706-71

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
107.706

FICHA
003

São Paulo, 05 de Abril de 2002

a primeira prestação em 26 de abril de 2002. O imóvel foi avaliado em R\$ 78.400,00, conforme prevê artigo 818 do Código Civil Brasileiro. O Escrevente autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

.....

Av.07 - 107.706 - São Paulo, 11 de outubro de 2.002.

Nos termos do instrumento particular de 07 de agosto de 2002, é feita esta averbação, para ficar constando que o credor BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A., qualificado anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 06. A Escrevente autorizada, (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial,

.....

Av.8 - 107.706 São Paulo, 12 de maio de 2004

Do instrumento particular de locação celebrado em 03 de maio de 2004, entre o locador GEORGES RAMEZ CHEDID, libanês, casado, do comércio, RNE nº W681271-P, CPF nº 376.853.098/15, com escritório á Avenida Conselheiro Carrão nº 1769, conjunto 13, no bairro de Vila Carrão, nesta Capital e o locatário BAZAR LEA MARIA LTDA-ME, com sede á Avenida Conselheiro Carrão nº 2098, no bairro de Vila Carrão, Tatuapé, nesta Capital, CNPJ nº 46.296.141/0001-02; que tem por objeto o imóvel situado á Avenida Conselheiro Carrão nº 2037, no bairro de Vila Carrão, Tatuapé, nesta Capital, consta que o proprietários MARCOS RICARDO NAGAMINE, engenheiro elétrico e sua mulher ELAINE MASSAMI NOJIMA NAGAMINE, estatística, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a vigência da Lei 6515/77, RG nºs 23.121.667-1/SSP/SP e

Continua no Verso

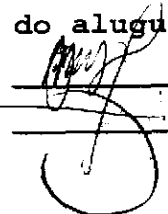
MATRÍCULA

107.706

FICHA

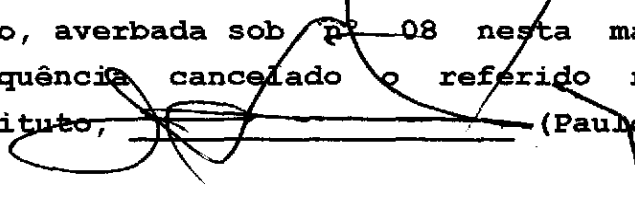
003

VERSO

23.616.653-0/SSP/SP, CPF n°s 173.060.318/13 e 251.596.358/74, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Indiana n° 1135, apartamento 11, no bairro do Brooklin Paulista, DERAM EM CAUÇÃO, para garantia das obrigações firmadas, em conformidade com o § 1° do artigo 38 da Lei n° 8245, de 18 de outubro de 1991, o imóvel objeto da presente matrícula. O prazo de locação é de 60 meses, a partir de 15 de maio de 2004 e a terminar em 15 de maio de 2009. O valor do aluguel mensal é de R\$3.300,00. O Escrevente autorizado,  (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.09 - 107.706 - São Paulo, 11 de dezembro de 2006.

(Prenotação n° 512.133 - 07.12.06).

Nos termos do instrumento particular de 31 de outubro de 2006, é feita esta averbação, para ficar constando que o locador GEORGES RAMEZ CHEDID, qualificado anteriormente, na qualidade de credor do locatário BAZAR LEA MARIA LTDA-ME, qualificado anteriormente, autorizou o cancelamento da caução, averbada sob nº 08 nesta matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

R.10 - 107.706 - São Paulo, 16 de outubro de 2009.

(Prenotação n° 577.111 - 08.10.09).

TRANSMITENTES: MARCOS RICARDO NAGAMINE, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n° 23.121.667-1-SSP/SP, CPF/MF n° 173.060.318-13, casado aos 22 de julho de 2000, pelo

Continua na ficha 004

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0107706-71

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**MATRÍCULA
107.706FICHA
004

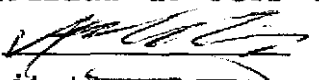
São Paulo, 16 de Outubro de 2009

regime da comunhão parcial de bens, com ELAINE MASSAMI NOJIMA NAGAMINE, que também comparece neste ato como vendedora, brasileira, analista de crédito, RG nº 23.616.653-0-SSP/SP, CPF/MF nº 251.596.358-74, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Indiana, nº 1.135, aptº 11 - Brooklin.

ADQUIRENTES: ALEXANDRE MASSAMI KISHIMOTO, brasileiro, bancário, RG nº 25.907.857-8-SSP/SP, CPF/MF nº 265.319.388-46, casado aos 06 de janeiro de 2007, pelo regime da comunhão parcial de bens, com ELIKA NOJIMA KISHIMOTO, que também comparece neste ato como compradora, brasileira, fisioterapeuta, RG nº 23.616.656-6-SSP/SP, CPF/MF nº 265.366.778-97, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Indiana, nº 1.135, aptº 11 - Brooklin.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 22 de setembro de 2009.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 85.540,13 referentes a utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes. O Escrevente autorizado,  (Alexandre Lemes Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.11 - 107.706 - São Paulo, 16 de outubro de 2009.

(Prenotação nº 577.111 - 08.10.09).

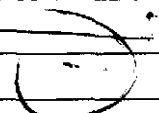
Nos termos do instrumento particular de 22 de setembro de 2009, ALEXANDRE MASSAMI KISHIMOTO e sua mulher ELIKA NOJIMA KISHIMOTO, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei

Continua no Verso

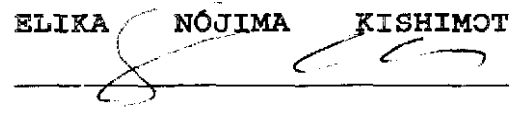
MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0107706-71

MATRÍCULA
107.706

FICHA
004
VERSO

n° 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno, n° 474, Santo Amaro, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$ 50.000,00, pagáveis por meio de 60 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 1.325,15, sendo os juros anuais à taxa nominal de 10,4361%, efetiva de 10,9500% e mensal de 0,8697%; e, Taxa de Juros Reduzida (a partir do 121° mês até o fim do contrato): nominal 8,6025%, efetiva 8,9500% e mensal 0,7168%, calculados pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, vencendo a primeira prestação em 22 de outubro de 2009, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$ 200.000,00. O Escrevente autorizado,  (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.12 - 107.706 - São Paulo, 16 de março de 2.012.
(prenotação n° 644.851 - 12.03.2012).

Nos termos do instrumento particular de 08 de dezembro de 2011, é feita esta averbação para constar que o fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., qualificado anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1° e 2° da Lei n° 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n° 11 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome dos fiduciantes ALEXANDRE MASSAMI KISHIMOTO e sua mulher ELIKA NÓJIMA KISHIMOTO. O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo)

Continua na ficha 205

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0107706-71

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São PauloMATRÍCULA
107.706FICHA
005

São Paulo, 16 de Março de 2012

Malheiros). O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

R.13 - 107.706 - São Paulo, 03 de dezembro de 2012.
(prenotação nº 664.366 - 22.11.2012)

TRANSMITENTES: ALEXANDRE MASSAMI KISHIMOTO, brasileiro, maior, bancário, RG nº 25.907.857-8-SSP/SP, CPF nº 265.319.388-46, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua mulher ELIKA NOJIMA KISHIMOTO, brasileira, maior, fisioterapeuta, RG nº 23.616.656-6-SSP/SP, CPF nº 265.366.778-97, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Indiana, nº 1.135, apto.11, Brooklin.

ADQUIRENTE: ALESSANDRA DE PAIVA NUNES, brasileira, solteira, maior, controller, RG nº 8149358-IFP/RJ, extraída da Carteira Nacional de Habilitação nº 00917666596-DETRAN/SP, CPF nº 014.714.977-04, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Barão do Triunfo, nº 314, apto.14, Brooklin.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 16 de novembro de 2012.

VALOR: R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), sendo R\$39.564,05 referente a utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS da adquirente. A Escrevente autorizada, Mileine de Araujo (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.14 - 107.706 - São Paulo, 03 de dezembro de 2012.

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0107706-71

MATRÍCULA
107.706

FICHA
005
VERSO

(prenotação n° 664.366 - 22.11.2012)

Nos termos do instrumento particular de 16 de novembro de 2012, ALESSANDRA DE PAIVA NUNES, solteira, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$385.435,95, pagáveis por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, no valor do encargo total de R\$3.840,89, com a taxa de juros anual nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, que poderá ser reduzida sob todos os efeitos, conforme estabelecido nos parágrafos primeiro ao décimo primeiro da cláusula quarta deste contrato, através do Sistema de Amortização - SAC, vencendo a primeira prestação em 16 de dezembro de 2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$460.000,00. A Escrevente autorizada, Mileine de Araujo (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.15 - 107.706 - São Paulo, 03 de dezembro de 2012.

(prenotação n° 664.366 - 22.11.2012)

Nos termos do instrumento particular de 16 de novembro de 2012, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral n° 1.4444.0158244-5, Série 1112, pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, contra a fiduciante ALESSANDRA DE

Continua na ficha 006

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0107706-71

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
107.706

FICHA
006

São Paulo, 03 de Dezembro de 2012

PAIVA NUNES, solteira, já qualificada, figurando como custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., sendo de R\$385.435,95 o valor do crédito, apurado em 16 de novembro de 2012, correspondendo ao valor vincendo, a ser resgatado na forma dela constante e garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 14 na presente matrícula. A Escrevente autorizada, Mileine de Araujo (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.16 - 111252.2.0107706-71 - 31 de agosto de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.146.487 - 24 de agosto de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento nº 149, acrescentado pelo Provimento nº 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 04562-002. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Feres Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002699765260)

Av.17 - 111252.2.0107706-71 - 31 de agosto de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.146.487 - 24 de agosto de 2026.

Nos termos do requerimento datado de 24 de agosto de 2026, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 085.594.0135-0, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 26 de agosto de 2026, pela Prefeitura do Município de São Paulo. A Escrevente Autorizada, Ana

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0107706-71

MATRÍCULA
107.706

FICHA
006
VERSO

Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 111252331000000269976626Y)

Av.18 - 111252.2.0107706-71 - 31 de agosto de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.146.487 - 24 de agosto de 2026.

Nos termos do requerimento, datado de 24 de agosto de 2026, é feita esta averbação, para ficar constando que a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada anteriormente, autorizou o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário Integral n° 1.4444.0158244-5, Série 1112, averbada sob n° 15, desta matrícula. Deixa de ser apresentado a via original negociável da CCI que trata a Av.15, em razão do decidido no Processo Digital n° 1056967-68.2025.8.26.0100 - da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital - Pedido de Providências, visto constar no instrumento de consolidação a declaração expressa que a referida Cédula não foi objeto de comercialização ou de transferência a terceiros. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000269976726W)

Av.19 - 111252.2.0107706-71 - 31 de agosto de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.146.487 - 24 de agosto de 2026.

Atendendo o requerimento datado de 24 de agosto de 2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se

Continua na ficha 007

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0107706-71

FICHA
0007

São Paulo, 31 de Agosto de 2026

a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora da fiduciante ALESSANDRA DE PAIVA NUNES, já qualificada, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.127.315, em 08 de abril de 2026, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$521.280,28. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000269976826U)
#MD5:542A0A2A3B8FD0A3F1AA61D877A2EB59#

ESPAÇO EM BRANCO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 02/09/2026 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 45,88</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 13,04</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,92</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,41</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,15</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,20</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,94</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 76,54</td></tr></table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 31/08/2026	Oficial	R\$ 45,88	Estado	R\$ 13,04	Sec. Fazenda	R\$ 8,92	Reg. Civil	R\$ 2,41	Trib. Justiça	R\$ 3,15	Min. Público	R\$ 2,20	Município	R\$ 0,94	Total	R\$ 76,54
Oficial	R\$ 45,88																
Estado	R\$ 13,04																
Sec. Fazenda	R\$ 8,92																
Reg. Civil	R\$ 2,41																
Trib. Justiça	R\$ 3,15																
Min. Público	R\$ 2,20																
Município	R\$ 0,94																
Total	R\$ 76,54																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C30000002699769268 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A7TCL-YU9YP-DEZVD-SDHN2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Ademir Monteiro (CPF ***.994.048-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/A7TCL-YU9YP-DEZVD-SDHN2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>